

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado,  
**OUTORGANTE:** VIRANICE PEREIRA DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA AGRICULTORA, RESIDENTE E DOMICILIADA no Sítio Cachimbinhas, Zona Rural de S.J. dos Cordeiros, PB, constituo e nomeio os procuradores:

**OUTORGADO:** MARCELO DANTAS LOPES, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB – 2PB sob o n.º s com no escritório profissional situado na com escritório profissional situado na Rua Manoel de Farias de Castro, n.º 121, Centro, Taperoá–PB, eletrônico: marcelodladv@gmail.com

**OBJETO:** representar o (s) Outorgante (s), promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

**PODERES:** Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad juditia et extra*, para o foro em geral, especialmente para propor Ação de Cobrança de Seguro DPVAT podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

**PODERES ESPECÍFICOS:** A presente procuração outorga à Advogadas acima descritas, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art.105 da Lei 13.105/2015.

**CONTRATO DE HONORÁRIOS:** Neste instrumento lido e firmado, entre os contratantes, o outorgante compromete-se a pagar aos outorgados o percentual 30%, a título de honorários advocatícios calculados sobre o valor da condenação (liquidação de sentença ou acordo firmado entre as partes), independente de sucumbência, podendo o juiz a requerimento dos advogados, reter os honorários para o cumprimento deste instrumento, expedido, assim, os RPV's separadamente, um em nome do autor e outro em nome dos patronos.

Taperoá/PB, 24 de Março de 2019

Viranice Pereira de Lima  
**OUTORGANTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA P 133

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



OTURNO 1964

*Veranice Pereira de Lima*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.034.228 -2 VIA EXPEDIÇÃO DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2012

NOME VERANICE PEREIRA DE LIMA

FILIAÇÃO INACIO PEREIRA DE LIMA  
LUZIA MARANHÃO DE LIMA

NATURALIDADE LIVRAMENTO-PB DATA DE NASCIMENTO 10/06/1964

DOC ORIGEM NASS.N. 5449 FLS. 299 LIV. 12  
CARTORIO DE LIVRAMENTO PB

CPF 175.876.868-19

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**VERANICE PEREIRA DE LIMA**  
 SIT/CAÇIMBINHA, SM - AREA RURAL  
 SAO JOSE DOS CORDEIROS / PB CEP: 58570000 (AO: 100)  
 EMISSOR: 17/08/2018 Referência: Ago / 2018  
 BR 232, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680  
 Classe/Suporte: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO  
 Nº medidor: 00001313339  
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 111 109 454  
 Cód. para o Débito Automático: 0009189913  
 Acesso: www.energis.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIS 0800 083 0196  
 Conta referente a Apresentação 17/08/2018  
 Data prevista da próxima leitura 17/09/2018  
 CPF/ CNPJ/ RANI 176.876.868-19  
 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/668991-3

Canal de contato

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002

Anterior	Atual	Consumo	Dias
19/07/18	17/08/18	78	30

**Demonstrativo**  
 Quantidade Tarifada Valor Base Calc. Atig. Icms (R\$) Base Calc. Paj (R\$) Contrib (R\$)  
 Tributos Totais (R\$) ICMS (R\$) ICMS Parcial (R\$) (1,0848%) (4,9955%)  
 30,000 0,245940 7,37 7,37 25 1,84 7,37 0,07 0,36

CCF	Descrição	Valor Base Calc.	Atig.	Icms (R\$)	Base Calc.	Paj (R\$)	Contrib (R\$)
0801	Consumo até 30kWh-BR	30,000	0,245940	7,37	7,37	25	1,84
0801	Consumo - 31 a 100kWh-BR	48,000	0,421810	20,23	20,23	25	5,08
0801	Adic. B. Vermelha	2,94	2,94	0,71	2,94	0,03	0,14
0810	Subsidio	31,18	31,18	25	7,79	31,18	0,34
0805	JUNTAS DE MORA 07/2018	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 07/2018	0,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904	COMP. INDICADOR-DIC TRIMESTRAL 08/2018	-0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904	COMPENSACAO POR INDICADOR-DMIC 08/2018	-2,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZACAO MONETARIA 07/2018	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0908	Devolução Subsidio	-21,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL 37,89 81,82 15,40 61,82 0,88 3,07

**VENCIMENTO 24/08/2018**  
**TOTAL A PAGAR R\$ 37,69**

Histórico de Consumo (kWh)

76	75	74	73	72	71	70	69	68	67	66	65	64	63	62	61	60	59	58	57	56	55	54	53	52	51	50	49	48	47	46	45	44	43	42	41	40	39	38	37	36	35	34	33	32	31	30	29	28	27	26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Agot	17	Ser	17	Out	17	Nov	17	Dez	17	Jan	18	Fev	18	Mar	18	Abr	18	Mai	18	Jun	18	Jul	18	Agot	18	Ser	18	Out	18	Nov	18	Dez	18	Jan	19	Fev	19	Mar	19	Abr	19	Mai	19	Jun	19	Jul	19	Agot	19	Ser	19	Out	19	Nov	19	Dez	19	Jan	20	Fev	20	Mar	20	Abr	20	Mai	20	Jun	20	Jul	20	Agot	20	Ser	20	Out	20	Nov	20	Dez	20	Jan	21	Fev	21	Mar	21	Abr	21	Mai	21	Jun	21	Jul	21	Agot	21	Ser	21	Out	21	Nov	21	Dez	21	Jan	22	Fev	22	Mar	22	Abr	22	Mai	22	Jun	22	Jul	22	Agot	22	Ser	22	Out	22	Nov	22	Dez	22	Jan	23	Fev	23	Mar	23	Abr	23	Mai	23	Jun	23	Jul	23	Agot	23	Ser	23	Out	23	Nov	23	Dez	23	Jan	24	Fev	24	Mar	24	Abr	24	Mai	24	Jun	24	Jul	24	Agot	24	Ser	24	Out	24	Nov	24	Dez	24	Jan	25	Fev	25	Mar	25	Abr	25	Mai	25	Jun	25	Jul	25	Agot	25	Ser	25	Out	25	Nov	25	Dez	25	Jan	26	Fev	26	Mar	26	Abr	26	Mai	26	Jun	26	Jul	26	Agot	26	Ser	26	Out	26	Nov	26	Dez	26	Jan	27	Fev	27	Mar	27	Abr	27	Mai	27	Jun	27	Jul	27	Agot	27	Ser	27	Out	27	Nov	27	Dez	27	Jan	28	Fev	28	Mar	28	Abr	28	Mai	28	Jun	28	Jul	28	Agot	28	Ser	28	Out	28	Nov	28	Dez	28	Jan	29	Fev	29	Mar	29	Abr	29	Mai	29	Jun	29	Jul	29	Agot	29	Ser	29	Out	29	Nov	29	Dez	29	Jan	30	Fev	30	Mar	30	Abr	30	Mai	30	Jun	30	Jul	30	Agot	30	Ser	30	Out	30	Nov	30	Dez	30	Jan	31	Fev	31	Mar	31	Abr	31	Mai	31	Jun	31	Jul	31	Agot	31	Ser	31	Out	31	Nov	31	Dez	31	Jan	32	Fev	32	Mar	32	Abr	32	Mai	32	Jun	32	Jul	32	Agot	32	Ser	32	Out	32	Nov	32	Dez	32	Jan	33	Fev	33	Mar	33	Abr	33	Mai	33	Jun	33	Jul	33	Agot	33	Ser	33	Out	33	Nov	33	Dez	33	Jan	34	Fev	34	Mar	34	Abr	34	Mai	34	Jun	34	Jul	34	Agot	34	Ser	34	Out	34	Nov	34	Dez	34	Jan	35	Fev	35	Mar	35	Abr	35	Mai	35	Jun	35	Jul	35	Agot	35	Ser	35	Out	35	Nov	35	Dez	35	Jan	36	Fev	36	Mar	36	Abr	36	Mai	36	Jun	36	Jul	36	Agot	36	Ser	36	Out	36	Nov	36	Dez	36	Jan	37	Fev	37	Mar	37	Abr	37	Mai	37	Jun	37	Jul	37	Agot	37	Ser	37	Out	37	Nov	37	Dez	37	Jan	38	Fev	38	Mar	38	Abr	38	Mai	38	Jun	38	Jul	38	Agot	38	Ser	38	Out	38	Nov	38	Dez	38	Jan	39	Fev	39	Mar	39	Abr	39	Mai	39	Jun	39	Jul	39	Agot	39	Ser	39	Out	39	Nov	39	Dez	39	Jan	40	Fev	40	Mar	40	Abr	40	Mai	40	Jun	40	Jul	40	Agot	40	Ser	40	Out	40	Nov	40	Dez	40	Jan	41	Fev	41	Mar	41	Abr	41	Mai	41	Jun	41	Jul	41	Agot	41	Ser	41	Out	41	Nov	41	Dez	41	Jan	42	Fev	42	Mar	42	Abr	42	Mai	42	Jun	42	Jul	42	Agot	42	Ser	42	Out	42	Nov	42	Dez	42	Jan	43	Fev	43	Mar	43	Abr	43	Mai	43	Jun	43	Jul	43	Agot	43	Ser	43	Out	43	Nov	43	Dez	43	Jan	44	Fev	44	Mar	44	Abr	44	Mai	44	Jun	44	Jul	44	Agot	44	Ser	44	Out	44	Nov	44	Dez	44	Jan	45	Fev	45	Mar	45	Abr	45	Mai	45	Jun	45	Jul	45	Agot	45	Ser	45	Out	45	Nov	45	Dez	45	Jan	46	Fev	46	Mar	46	Abr	46	Mai	46	Jun	46	Jul	46	Agot	46	Ser	46	Out	46	Nov	46	Dez	46	Jan	47	Fev	47	Mar	47	Abr	47	Mai	47	Jun	47	Jul	47	Agot	47	Ser	47	Out	47	Nov	47	Dez	47	Jan	48	Fev	48	Mar	48	Abr	48	Mai	48	Jun	48	Jul	48	Agot	48	Ser	48	Out	48	Nov	48	Dez	48	Jan	49	Fev	49	Mar	49	Abr	49	Mai	49	Jun	49	Jul	49	Agot	49	Ser	49	Out	49	Nov	49	Dez	49	Jan	50	Fev	50	Mar	50	Abr	50	Mai	50	Jun	50	Jul	50	Agot	50	Ser	50	Out	50	Nov	50	Dez	50	Jan	51	Fev	51	Mar	51	Abr	51	Mai	51	Jun	51	Jul	51	Agot	51	Ser	51	Out	51	Nov	51	Dez	51	Jan	52	Fev	52	Mar	52	Abr	52	Mai	52	Jun	52	Jul	52	Agot	52	Ser	52	Out	52	Nov	52	Dez	52	Jan	53	Fev	53	Mar	53	Abr	53	Mai	53	Jun	53	Jul	53	Agot	53	Ser	53	Out	53	Nov	53	Dez	53	Jan	54	Fev	54	Mar	54	Abr	54	Mai	54	Jun	54	Jul	54	Agot	54	Ser	54	Out	54	Nov	54	Dez	54	Jan	55	Fev	55	Mar	55	Abr	55	Mai	55	Jun	55	Jul	55	Agot	55	Ser	55	Out	55	Nov	55	Dez	55	Jan	56	Fev	56	Mar	56	Abr	56	Mai	56	Jun	56	Jul	56	Agot	56	Ser	56	Out	56	Nov	56	Dez	56	Jan	57	Fev	57	Mar	57	Abr	57	Mai	57	Jun	57	Jul	57	Agot	57	Ser	57	Out	57	Nov	57	Dez	57	Jan	58	Fev	58	Mar	58	Abr	58	Mai	58	Jun	58	Jul	58	Agot	58	Ser	58	Out	58	Nov	58	Dez	58	Jan	59	Fev	59	Mar	59	Abr	59	Mai	59	Jun	59	Jul	59	Agot	59	Ser	59	Out	59	Nov	59	Dez	59	Jan	60	Fev	60	Mar	60	Abr	60	Mai	60	Jun	60	Jul	60	Agot	60	Ser	60	Out	60	Nov	60	Dez	60	Jan	61	Fev	61	Mar	61	Abr	61	Mai	61	Jun	61	Jul	61	Agot	61	Ser	61	Out	61	Nov	61	Dez	61	Jan	62	Fev	62	Mar	62	Abr	62	Mai	62	Jun	62	Jul	62	Agot	62	Ser	62	Out	62	Nov	62	Dez	62	Jan	63	Fev	63	Mar	63	Abr	63	Mai	63	Jun	63	Jul	63	Agot	63	Ser	63	Out	63	Nov	63	Dez	63	Jan	64	Fev	64	Mar	64	Abr	64	Mai	64	Jun	64	Jul	64	Agot	64	Ser	64	Out	64	Nov	64	Dez	64	Jan	65	Fev	65	Mar	65	Abr	65	Mai	65	Jun	65	Jul	65	Agot	65	Ser	65	Out	65	Nov	65	Dez	65	Jan	66	Fev	66	Mar	66	Abr	66	Mai	66	Jun	66	Jul	66	Agot	66	Ser	66	Out	66	Nov	66	Dez	66	Jan	67	Fev	67	Mar	67	Abr	67	Mai	67	Jun	67	Jul	67	Agot	67	Ser	67	Out	67	Nov	67	Dez	67	Jan	68	Fev	68	Mar	68	Abr	68	Mai	68	Jun	68	Jul	68	Agot	68	Ser	68	Out	68	Nov	68	Dez	68	Jan	69	Fev	69	Mar	69	Abr	69	Mai	69	Jun	69	Jul	69	Agot	69	Ser	69	Out	69	Nov	69	Dez	69	Jan	70	Fev	70



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
3ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
15ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE LIVRAMENTO  
Rita Pereira de Almeida, s/nº, Centro, Livramento PB. CEP 58.690.000

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA Nº 089/2018



Aos (07) sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, por volta de 10h30min, nesta cidade de Livramento/PB, na Delegacia de Polícia, presente o Del. Pol. Ariosvaldo Adeline de Melo, Delegado de Polícia Civil, comigo escrivão nomeado ao final assinado, após verificar o livro de ocorrência policial de nº 003, a ocorrência de nº 089/2018, às folhas 45 - V, foi verificado que compareceu:

**VERANICE PEREIRA DE LIMA**, RG nº 2.034.228 SSP/PB, CPF 175.876.868-19, brasileira, solteira, Agricultora, Ensino Médio completo, natural de Livramento/PB, com 54 anos de idade, nascida em 10/06/1964, filha de Inácio Pereira de Lima e de Luzia Maranhão de Lima, residente no sítio Cacimbinha, zona rural de São José dos Cordeiros/PB, Tel: 83 99637-3884.

**PARA NOTIFICAR QUE:** informa a noticiante de que no dia 01/07/2018, por volta das 18h00min, seguia pela rua Min. José Américo, no centro desta cidade, andando próximo do meio fio, que divide o calçamento da rua e a calçada, quando recebeu uma forte pancada no braço direito e caiu; QUE, a noticiante diz que uma motocicleta ainda não identificada que passava pela rua, topou com o guidão em seu braço, fazendo com que ela caísse; QUE, após a queda, a noticiante se levantou e seguiu até a Unidade Ambulatorial 24h, e ali o SAMU foi acionado. QUE, a mesma foi encaminhada até o Hospital Geral de Taperoá/PB, pelo SAMU, e dali para o hospital de Trauma de Campina Grande/PB, isso após ser constatada uma fratura no pulso direito; QUE, no Trauma, o médico colocou o pulso no local e engessou, mas depois de alguns dias, outro médico disse que a fratura havia sido grave e seria necessária uma cirurgia; QUE, até o momento a noticiante reclama de dores, e os movimentos do braço e pulso direito não voltaram ao normal; QUE, até agora a noticiante não sabe quem estava pilotando a moto que colidiu com ela; QUE, apresenta Prontuário dos hospitais onde foi atendida. Ciente das sanções previstas no artigo 299 do CPB, assume inteira responsabilidade.

Livramento/PB, 07 de novembro de 2018.

Notificante

*Veranice Pereira de Lima*  
**VERANICE PEREIRA DE LIMA**

*Gilliard Guimarães Ferreira*  
**Gilliard Guimarães Ferreira**

escrivão





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA REGIONAL MONTEIRO**



**Nº DE ORDEM: 014/2018**

Em resposta ao Requerimento do Atendimento prestado pela equipe do SAMU 192 o Sr.(a): **VERANICE PEREIRA DE LIMA**, Inscrito(a) RG: 2.034.228 SSP-PB, CPF: 175.876.868-19, data de nascimento 10/06/1964, passamos a informar o que segue:

**ID da Ocorrência: 15**

<b>Equipe</b>	<b>Central de Regulação Médica:</b>	
	<b>Médico Regulador:</b> Dr Marcel	
<b>Plantonista</b>	<b>Telefonista Auxiliar de Regulação Médica (TARM):</b> Ilmara e Conceição	
	<b>Rádio Operador (RO):</b> Paulo	
	<b>USB 05</b>	<b>Tempo Resposta</b>
	<b>Enfermeiro:</b> Franciely	<b>Acionamento:</b> 18hs04min
	<b>Téc.de Enfermagem:</b> Maria Eliene	<b>Saída da base:</b> 18hs05min
	<b>Condutor Socorrista:</b> Reginaldo	<b>Chegada no QTH:</b> 18hs07min
		<b>Saída do QTH:</b> 18hs10min.
		<b>Chegada no HGT:</b> 18hs50min.
		<b>Saída do HGT:</b> 20hs

USB (UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO)

(HRSF) HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA.

USA (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO)

<b>Data:</b> 01/07/2018	<b>Hora:</b> 18hs 04min	<b>Idade:</b> 54 anos	<b>Sexo:</b> F(X) M ( )	<b>Nº de Vitimas no local:</b> 01
----------------------------	----------------------------	-----------------------	-------------------------	-----------------------------------

**Local da Ocorrência:**

<b>Bairro:</b> centro	<b>Cidade:</b> Livramento	<b>Apoio no Local:</b> -----
-----------------------	---------------------------	------------------------------

\*TEMPO RESPOSTA: É O TEMPO GASTO DESDE A SOLICITAÇÃO ATÉ A CHEGADA NO LOCAL DA OCORRÊNCIA.

**Tipo de Agravo (Natureza da Ocorrência)**

Trauma (X)	<b>Outro:</b>
Clínico( )	
Gineco-Obstétrico( )	
Psiquiátrico ( )	

**Resumo da ocorrência:**

Fomos acionados pela unidade ambulatorial 24 hs, chegando ao local paciente vítima de atropelamento (moto) apresentando uma possível fratura no punho D. Paciente avaliada e medicada 01 ampola de dipirona + AD, SRL. Encaminhada para o HGT. SSVV: SPO2 98%, FC 90 bpm.

*Thaise Andrade Vilar*  
 COREN-PB 273.172-EN

*Thaise Andrade Vilar*  
 Thaise Andrade Vilar  
 Coordenadora do SAMU de Livramento

Assinatura do Recebedor:

*Veranice P. de Lima*



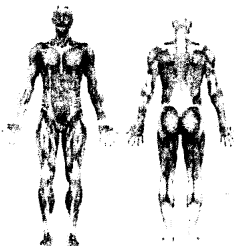
ATENDIMENTO URGÊNCIA  
PRONT (B.E) N°: 1684647  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0038-52  
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809 Data: 01/07/2018  
Boletim de Emergência (B.E) - Modelo 07 Atendente: Sidney Siqueira De Araujo Junior

**PACIENTE: VERANICE PEREIRA DE LIMA** CEP: 58570000 Nascimento: 10/06/1964

Endereço: SÍTIO CACIMBINHA Sexo: F Telefone: 996373884  
Cidade: São José dos Cordeiros Idade: 054 Bairro: ZONA RURAL  
Nome da Mãe: LUZIA MARANHÃO DE LIMA RG: Nº: 0  
Responsável: CPF: 17587686819 Profissão:  
Estado Civil: Solteiro(a) Data de Atend: 01/07/2018 CNS: 708202199005745  
Motivo: ATROPELAMENTO POR MOTO Hora: 21:36:50 CONVÊNIO: SUS  
Médico: CRM: Especialidade:

OBS FICHA:  
MECANISMOS DO TRAUMA

LOCAL DA LESÃO (Identifique o local com o número correspondente ao lado)



- |                         |                                  |
|-------------------------|----------------------------------|
| 1. Abrisão              | 19. Fratura óssea fechada        |
| 2. Amputação            | 20. Fratura óssea aberta         |
| 3. Avulsão              | 21. Hematoma                     |
| 4. Contusão             | 22. Injúria de Vencoso           |
| 5. Crepitação           | 23. Laceração                    |
| 6. Der                  | 24. Lesão tendinária             |
| 7. Edema                | 25. Luxação                      |
| 8. Empalramento         | 26. Mordeadura                   |
| 9. Enfisema subcutâneo  | 27. Movimento torácico paradoxal |
| 10. Enrugamento         | 28. Objeto Enfiado               |
| 11. Equimose            | 29. Otite                        |
| 12. F. Arma branca      | 30. Paralisia                    |
| 13. F. Arma de fogo     | 31. Parosia                      |
| 14. F. Contuso          | 32. Parestesia                   |
| 15. F. Cortante         | 33. Queimadura                   |
| 16. F. Corte-contuso    | 34. Rinite                       |
| 17. F. Perfuro-contuso  | 35. Sinal de Iaquimia            |
| 18. F. Perfuro-cortante | 36.                              |

OBS:

QUEIMADURA:  
Superfície corporal lesada = \_\_\_\_\_ % Grau ( ) 1º Grau ( ) 2º Grau ( ) 3º Grau  
DIGNOSTICO / CID: *A 117 de L de m d d*

EXAME PRIMÁRIO - DADOS CLÍNICOS

*Q20 PEDIA*  
*Pet. de chip de m d d*  
*Mot. / dor em m d d*

ALERGIA:

MEDICAMENTOS:

PATOLOGIAS:

EXAME FÍSICO

PUPILAS ( ) Fotorreagentes ( ) Isocóricas ( ) Anisocóricas ( )  
Glasgow \_\_\_\_\_ PA \_\_\_\_\_ HGT: \_\_\_\_\_ SatO2 \_\_\_\_\_

EXAMES SOLICITADOS:

( ) Laboratoriais ( ) Ultrassonografia:  
( ) Gasometria arterial ( ) Radiografias: *Hand / Hand D*  
( ) Tomografia Computadorizada ( )

SOLICITAÇÃO DE PARECER MÉDICO:

Especialista: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Dia \_\_\_\_\_

Especialista: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Dia \_\_\_\_\_

MÉDICO SOLICITANTE

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

Nº	PRESCRIÇÕES E CONDUTAS	HORÁRIO REALIZADO
1	<i>Redução</i>	
2	<i>Alto</i>	
3	<i>Alto</i>	
4		
5		
6		

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO:

*[Handwritten Signature]*





SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
CAMPINA GRANDE - PARAIBA

**PACIENTE: VERANICE PEREIRA DE LIMA**

**DATA DO EXAME: 01.07.2018**

**RADIOGRAFIA DE PUNHO**

- Fratura do rádio distal, com leve desvio posterior do fragmento distal.
- Fratura do processo estilóide da ulna.
- Radiografia de controle demonstra redução da fratura, além de presença de tala gessada.
- 

72

IDADE


Dr. Diogo Araújo  
CRM/PB:7195

Dra. Miriam Albino  
CRM/PB 6435

Dra. Marcella Farias  
CRM/PB 6550

Dr. Rafael Borges  
CRM/PB: 6485

Dr. Ramoniê Miranda  
CRM/PB: 8220

Dr. Roberto Maia  
CRM/PB: 6101







### Ficha de Acolhimento

Nome:	Rosamaria Pereira de Lima		
End:	Sítio Pacimoniha	Bairro:	SIS Frei dos Cordeiros
Data de Nascimento:	10/06/64	Documento de Identificação:	
Queixa:	Uma pequena	Data do Atend.:	03/07/18
		Hora:	21:31
		Documento:	
Acidente de trabalho?	( ) Sim	( / ) Não	

### Classificação de Risco

Nível de consciência:	( / ) Bom ( ) Regular ( ) Baixo	Aspecto:	( / ) Calmo ( ) Fáceis de dor ( ) Gemente
Frequência respiratória:		Frequência cardíaca:	
Pressão arterial:		Temperatura axilar:	
Dosagem de HGT:		Mucosas:	( / ) Normocorada ( ) Pálida
Deambulação:	( ) Livre ( / ) Cadeira de rodas ( ) Maca		

### Estratificação

MOD. 110

- ( ) Vermelho - atendimento imediato  
( ) Verde - atendimento até 4 horas

- ( / ) Amarelo - atendimento até 1 hora  
( ) Azul - atendimento ambulatorial

*Carteada*  
  
Assinatura e carimbo do profissional





GOVERNO DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO



GERIR Instituto de Gestão em Saúde

HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ - ANTONIO HILARIO DE GOUVEIA

www.hgt.org.br

JUSTIFICATIVA DE TRANSFERÊNCIA

Nome: Vanuice R. do Carmo Prontuário: \_\_\_\_\_

Idade: 54 anos Sexo: M( ) F()

Hipótese Diagnósticos: 1- Insuficiência Renal  
2- \_\_\_\_\_

Exame Físico: Escala de Coma de Glasgow: 15 Pressão: 100 x 90 mmHg FR: \_\_\_\_\_ ipm FC: \_\_\_\_\_ bpm SpO2: \_\_\_\_\_ % Local de Saída: Pavilhão Superior ( ) Pavilhão Inferior ( )

Local de Hospital de Referência Campina Grande - PB de destino: Hospital de Referência Campina Grande - PB

(O Colunado ortopédico) sendo já atendido pelo Sr. Atend. de médico

Motivo do Transferência:  
( ) Necessidade de cuidados intensivos (X) Necessidade de tratamento Especializado  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

Necessidade de Exames de complementares não contemplado na unidade:  
( ) Tomografia ( ) Ressonância ( ) USG ( ) Arteriografia ( ) Hemodiálise  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

Descrição do quadro clínico para transferência: colunado com dor e edemas  
em membros inferiores com inchaço - 74C.  
sem outros sintomas  
sem alterações em HA's

Responsável pela solicitação do transferência: \_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do médico \_\_\_\_\_

Dr. Alexandre M. Chaves  
MÉDICO  
CREMÉPE 23820  
CRM 9782

Data: 02/07/18 Hora: 19 : 49 h.





www.sosortopediapb.com.br

## LEONARDO CEZAR

CIRURGIA DA MÃO  
PRONTO SOCORRO DE ORTOPEDIA E  
TRAUMATOLOGIA DE CAMPINA GRANDE

### LAUDO MEDICO

VERANICE PEREIRA DE LIMA, APRESENTANDO SEQUELA DE FRATURA DE RADIO DISTAL, COM RIGIDEZ ARTICULAR GRAVE E LIMITANTE DOS DEDOS. APOS IMOBILIAÇÃO GESSADA, DESTA FORMA A MESMA IMPOSSIBILITADA DE REALIZAR SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR TEMPO INDETERMINADO.

CID 10 S52.6 M25.6 T92

10/07/18

Leonardo Cezar  
Ortopedia - Cirurgia da Mão  
Cotivale e Microcirurgia  
CRM 13.6740 TEO 12875

leocezar@hotmail.com

SOS Ortopedia - Casa da Mão (Nilo Peçanha/ 568 Prata). ☎ (83) 32011918

www.leonardocezarmao.com.br

Leonardo Cezar SOS ORTOPEDIA\_CG ☎ (83) 9 99974277

Atendimento de segunda a sexta feira por ordem de chegada, 7:00 às 18:00  
Urgência a noite e finais de semana dirigir-se ao hospital João XXIII.





**PRONTO SOCORRO DE ORTOPEDIA  
TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DA MÃO**  
CNPJ: 25.329.642/0001-60  
RUA NILO PEÇANA, 568, PRATA, CAMPINA GRANDE - PB  
FONE: (83) 3201-1918

### ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que  
VANDERSON D. NOBRE - GUS  
portador do CID: 792 / M25.6 / 5526, esteve em  
consulta médica, necessitando afastar-se de suas  
atividades habituais por um período de 90  
(noventa) dia(s) à contar desta data.

Campina Grande,

10 / 09 / 18

*Leonardo César*  
Ortopedia - Cirurgia da Mão  
Campina e São José do Bonfim  
CRM - PB 6740 120





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA REGIONAL MONTEIRO**



**Nº DE ORDEM: 014/2018**

Em resposta ao Requerimento do Atendimento prestado pela equipe do SAMU 192 o Sr.(a): **VERANICE PEREIRA DE LIMA**, Inscrito(a) RG: 2.034.228 SSP-PB, CPF: 175.876.868-19, data de nascimento 10/06/1964, passamos a informar o que segue:

**ID da Ocorrência: 15**

<b>Equipe</b>	<b>Central de Regulação Médica:</b>	
	<b>Médico Regulador:</b> Dr Marcel	
<b>Plantonista</b>	<b>Telefonista Auxiliar de Regulação Médica (TARM):</b> Ilmara e Conceição	
	<b>Rádio Operador (RO):</b> Paulo	
	<b>USB 05</b>	<b>Tempo Resposta</b>
	<b>Enfermeiro:</b> Franciely	<b>Acionamento:</b> 18hs04min
	<b>Téc.de Enfermagem:</b> Maria Eliene	<b>Saída da base:</b> 18hs05min
	<b>Condutor Socorrista:</b> Reginaldo	<b>Chegada no QTH:</b> 18hs07min
		<b>Saída do QTH:</b> 18hs10min.
		<b>Chegada no HGT:</b> 18hs50min.
		<b>Saída do HGT:</b> 20hs

USB (UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO)

(HRSF) HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA.

USA (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO)

<b>Data:</b> 01/07/2018	<b>Hora:</b> 18hs 04min	<b>Idade:</b> 54 anos	<b>Sexo:</b> F(X) M ( )	<b>Nº de Vitimas no local:</b> 01
----------------------------	----------------------------	-----------------------	-------------------------	-----------------------------------

**Local da Ocorrência:**

<b>Bairro:</b> centro	<b>Cidade:</b> Livramento	<b>Apoio no Local:</b> ----
-----------------------	---------------------------	-----------------------------

**\*TEMPO RESPOSTA: É O TEMPO GASTO DESDE A SOLICITAÇÃO ATÉ A CHEGADA NO LOCAL DA OCORRÊNCIA.**

**Tipo de Agravo (Natureza da Ocorrência)**

Trauma (X)	Outro:
Clinico()	
Gineco-Obstétrico( )	
Psiquiátrico ( )	

**Resumo da ocorrência:**

Fomos acionados pela unidade ambulatorial 24 hs, chegando ao local paciente vítima de atropelamento (moto) apresentando uma possível fratura no punho D. Paciente avaliada e medicada 01 ampola de dipirona + AD, SRL. Encaminhada para o HGT. SSVV: SPO2 98%, FC 90 bpm.

*Thaise Andrade Vilar*  
 COREN-PB 273.172-EN<sup>®</sup>

*Thaise Andrade Vilar*  
 Thaise Andrade Vilar  
 Coordenadora do SAMU de Livramento

Assinatura do Recebedor:

*Veranice P. de Lima*





www.sosortopediapb.com.br

## LEONARDO CEZAR

CIRURGIA DA MÃO  
PRONTO SOCORRO DE ORTOPEDIA E  
TRAUMATOLOGIA DE CAMPINA GRANDE

### LAUDO MEDICO

VERANICE PEREIRA DE LIMA, APRESENTANDO SEQUELA DE FRATURA DE RADIO DISTAL, COM RIGIDEZ ARTICULAR GRAVE E LIMITANTE DOS DEDOS. APOS IMOBILIAÇÃO GESSADA, DESTA FORMA A MESMA IMPOSSIBILITADA DE REALIZAR SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR TEMPO INDETERMINADO.

CID 10 S52.6 M25.6 T92

10/07/18

Leonardo Cezar  
Ortopedia - Cirurgia da Mão  
Colúquio e Microcirurgia  
CRM 6740 FÉC 12975

leocezar@hotmail.com

SOS Ortopedia - Casa da Mão (Nilo Peçanha/ 568 Prata). ☎ (83) 32011918

www.leonardocezarmao.com.br

Leonardo Cezar SOS ORTOPEDIA\_CG

☎ (83) 9 99974277

Atendimento de segunda a sexta feira por ordem de chegada, 7:00 às 18:00

Urgência a noite e finais de semana dirigir-se ao hospital João XXIII.





**PRONTO SOCORRO DE ORTOPEDIA  
TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DA MÃO**  
CNPJ: 25.329.642/0001-60  
RUA NILO PEÇANA, 568, PRATA, CAMPINA GRANDE - PB  
FONE: (83) 3201-1918

### ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que  
Vinicius D. no. in - Gu  
portador do CID: 792 / M75.6 / 5526, esteve em  
consulta médica, necessitando afastar-se de suas  
atividades habituais por um período de 90  
(noventa) dia(s) à contar desta data.

Campina Grande,

10 / 07 / 19

*Leonardo César*  
Ortopedia - Cirurgia da Mão  
Campina Grande - PB  
CRM - PB 6146 180





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

---

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3180545390

Vítima: VERANICE PEREIRA DE LIMA

Data do Acidente: 01/07/2018

Cobertura: DAMS

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), VERANICE PEREIRA DE LIMA

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Recebedor: VERANICE PEREIRA DE LIMA

Valor: R\$ 1.150,36

Banco: 001

Agência: 000000991-1

Conta: 000510022747-4

Tipo: CONTA POUPANÇA

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





salva +  
www.seguradoralider.com.br

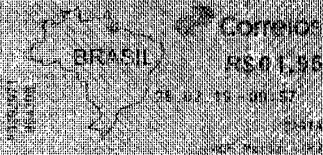
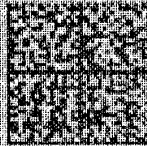
O Seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua Carga a Pessoas Transportadas ou Não) foi criado em 1974, para amparar as vítimas de acidentes com veículos em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa. Como se vê, trata-se de um seguro eminentemente social.

Seguro DPVAT - Proteção para todos

Seguradora  
**LÍDER**  
Administradora do Seguro DPVAT



Seguradora  
**LÍDER**  
Administradora do Seguro DPVAT



VERANICE PEREIRA DE LIMA  
SÍTIO CACIMBINHA, S/N CASA  
ZONA RURAL  
CEP 58570000 - SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - PB

DEVOLUÇÃO  
Seguradora Líder - DPVAT  
CAIXA POSTAL 40 970  
CEP: 20.270-971  
www.seguradoralider.com.br

Para uso dos correios  
 Mudou-se  
 Desconhecido  
 Recusado  
 Ausente  
 Não procurado  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável pela informação  
Morador:   
Sindic:   
Porteiro:   
Entregador: \_\_\_\_\_

Entre em contato conosco  
SAC DPVAT 0800 022 12 04  
www.seguradoralider.com.br



## CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Ato ordinatório praticado nos termos do art. 6 da Portaria nº 01/2018 de 22 de janeiro de 2018, da lavra do Juiz de Direito, Dr. Bruno Medrado dos Santos, por:

**Art. 6º.** Quando qualquer das partes requererem os benefícios da gratuidade de justiça, seja na inicial, na contestação ou em qualquer fase processual, o servidor deverá verificar se foram juntados os seguintes documentos:

I) Se pessoa física:

1. Declaração de hipossuficiência assinada pelo autor OU procuração com poderes para assinar e requerer a hipossuficiência econômica, nos termos do art. 105, CPC/2015.
2. **Declaração de IRPF dos últimos 3 anos OU declaração ou comprovação de ser isento de imposto de renda.**
3. **Comprovantes de seus rendimentos de trabalho e/ou aposentadoria OU, não possuindo, CTPS.**

Serra Branca, 27 de março de 2019.

Ilka Pinto Vilar

Técnica Judiciária



**Vara Única de Serra Branca**  
**Rua Raul da Costa Leão, S/N, Centro, SERRA BRANCA - PB - CEP: 58580-000**

Nº do processo: 0800117-83.2019.8.15.0911  
Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)  
Assunto(s): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

Autor: Nome: VERANICE PEREIRA DE LIMA  
Endereço: SÍTIO CACIMBINHAS, S/N, CASA, ZONA RURAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS,  
São JOSÉ DOS CORDEIROS\_\*\* - PB - CEP: 58570-000

Réu: Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A  
Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, 5 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**  
**(AUTOR)**

O MM. Juiz de Direito da Vara Única de Serra Branca manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime a parte autora abaixo descrita por seu advogado MARCELO DANTAS LOPES - PB0018446

Nome: VERANICE PEREIRA DE LIMA  
Endereço: SÍTIO CACIMBINHAS, S/N, CASA, ZONA RURAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS,  
São JOSÉ DOS CORDEIROS\_\*\* - PB - CEP: 58570-000

para juntar aos autos os documentos dos itens b e c, nos termos do art. 6 da Portaria nº 01/2018 de 22 de janeiro de 2018, da lavra do Juiz de Direito, quais sejam:

1. Declaração de IRPF dos últimos 3 anos OU declaração ou comprovação de ser isento de imposto de renda.
2. Comprovantes de seus rendimentos de trabalho e/ou aposentadoria OU, não possuindo, CTPS.

SERRA BRANCA, em 27 de março de 2019.

De ordem, ILKA PINTO VILAR  
Mat. 476.882-5



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ SUBSTITUTO  
DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRA  
BRANCA-PB,**

**Processo: 080011783201981500911**

**Autor (a): VERANICE PEREIRA DE LIMA**

**VERANICE PEREIRA DE LIMA**, já devidamente qualificado nos autos do processo de usucapião de número em epígrafe, por intermédio de seu advogado devidamente constituído e habilitado que esta subscreve, vem perante Vossa Excelência, em obediência ao despacho eletrônico de id nº \_\_\_\_\_ requerer a **JUNTADA DA DECLARAÇÃO DE POBREZA**, bem como, requerer o prosseguimento do feito com a determinação da citação da promovida.

Nestes precisos termos pede e confia no deferimento.

Taperoá - PB, 15 de abril de 2019.



MARCELO DANTAS LOPES


Advogado OAB/PB 18.446



## DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, **VERANICE PEREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG nº 2034228 e do CPF nº 175876868-19, residente e domiciliado no Sítio Cacimbinha, Zona Rural de São José de Cordeiros/PB, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

São José dos Cordeiros/PB, 01 de Abril de 2019.

  
**VERANICE PEREIRA DE LIMA**

**Declarante**





**Poder Judiciário da Paraíba  
Vara Única de Serra Branca**

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800117-83.2019.8.15.0911**

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Com gratuidade judiciária.

Agende-se audiência de conciliação

Cite-se e intime-se a parte Ré. O prazo para contestação (de quinze dias úteis) será contado a partir da realização da audiência. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação, oportunidade em que: I - havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II - havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III - em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção.

Serra Branca, data da validação no sistema.

**Adriana Maranhão Silva**

Juíza de Direito em Substituição



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Vara Única de Serra Branca**

Rua Raul da Costa Leão, S/N, Centro, SERRA BRANCA - PB - CEP: 58580-000

**CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA**

SERRA BRANCA-PB, em 17 de julho de 2019

**Nº DO PROCESSO: 0800117-83.2019.8.15.0911**  
CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

**AUTOR: VERANICE PEREIRA DE LIMA**  
**RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A**

**Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL**  
**Endereço: R SENADOR DANTAS, nº 74, 5 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205**

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a), Francilene Lucena Melo Jordão, MM. Juíza de Direito deste Vara Única de Serra Branca, venho, por meio desta, **CITAR a parte promovida SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A**, através de seu representante legal, conforme o caso, por todos os atos do processo acima mencionado, ficando **INTIMADA** para comparecer neste juízo, no endereço supra, para **AUDIÊNCIA de conciliação, no dia 03/09/2019, às 11:30 horas**. O prazo para contestação (de quinze dias úteis) será contado a partir da realização da audiência. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

Atenciosamente,

De ordem, ILKA PINTO VILAR  
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A INICIAL E DOCUMENTOS ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" a CHAVE DE ACESSO respectiva, conforme relação abaixo:

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição Inicial	Petição Inicial	19032621422178400000019540916
PETIÇÃO INICIAL	Outros Documentos	19032621413684200000019540935
PROCURAÇÃO, DOCS PESSOAIS E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	Procuração	19032621414736300000019540937



BO, SAMU, PRONTUÁRIO MÉDICO, EXAMES E LAUDOS	Documento de Comprovação	19032621415997300000019540942
CARTA DE CONCESSÃO PARCIAL DA PROMOVIDA	Documento de Comprovação	19032621420355100000019540943
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	19032711361416500000019551569
Mandado	Mandado	19032711423280300000019551900
Petição de juntada da declaração de pobreza	Petição	19041521121129900000020015973
DECLARAÇÃO DE POBREZA	Outros Documentos	19041521104674400000020016102
Despacho	Despacho	19070814501383200000021832530

**Vara Única de Serra Branca**  
**Rua Raul da Costa Leão, S/N, Centro, SERRA BRANCA - PB - CEP: 58580-000**

Nº do processo: 0800117-83.2019.8.15.0911  
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
Assunto(s): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**  
**(AUDIÊNCIA - AUTOR)**

O MM. Juiz de Direito da Vara Única de Serra Branca, em cumprimento a este, intima a parte autora abaixo descrita, através de seu advogado:

Nome: VERANICE PEREIRA DE LIMA  
Endereço: SÍTIO CACIMBINHAS, S/N, CASA, ZONA RURAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS,  
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - PB - CEP: 58570-000

para comparecer a audiência abaixo descrita:  
Tipo: Conciliação Sala: Conciliadores Data: 03/09/2019 Hora: 11:30.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

SERRA BRANCA, em 17 de julho de 2019.

De ordem, ILKA PINTO VILAR

Mat. 476.882-5